



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XI - Recife, sexta-feira, 22 de março de 2024 - Nº 054

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**GOVERNO INAUGURA LABORATÓRIO  
DE PAPILOSCOPIA FORENSE**

*Espaço tem modernos equipamentos de perícias, representando um avanço na produção de provas para elucidação de crimes; gestão também lançou a nova Carteira de Identidade Nacional no Estado*

FOTO: MIVA FILHO/SECOM



**LABORATÓRIO** *vai aumentar a integração com as delegacias de Pernambuco*

Em mais uma ação do programa Juntos Pela Segurança, o Governo do Estado entregou, ontem, o Laboratório de Papiloscopia Forense, localizado na sede do Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB), no Recife. Com investimentos no valor de R\$ 1,1 milhão de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), o laboratório conta com os mais modernos equipamentos de perícias, aumentando a integração com as delegacias de todo o Estado para o suporte na elucidação de crimes e a produção de laudos emitidos pelo instituto. Durante a solenidade de inauguração do espaço, a gestão estadual ainda lançou a Carteira de Identidade Nacional (CIN) em Pernambuco. “Sabemos que para combater a criminalidade de maneira organizada precisamos garantir condições para que os profissionais façam a investigação da melhor forma possível, e hoje estamos dando um passo importante nesse sentido.

Temos assegurado novos investimentos para a segurança pública de Pernambuco sem a limitação de recursos que havia no passado, porque segurança pública, para nós, é prioridade”, garantiu a governadora Raquel Lyra. De acordo com o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, o laboratório será de grande importância na produção de provas técnicas para a instrução de investigações policiais. “Precisamos subsidiar a instrução do inquérito com o maior número de provas

técnicas, para que a investigação não dependa só do testemunho da vítima ou das testemunhas, porque isso pode mudar com o tempo. Uma provatécnica, porém, é irrefutável”, ressaltou o titular da pasta.

**NOVA IDENTIDADE** – Os pernambucanos acima de 60 anos já podem tirar a nova Carteira de Identidade Nacional, que conta com a unificação de dados e, conseqüentemente, a simplificação da documentação para os governos e para o cidadão. A primeira via será gratuita para toda a população e o cronograma para emissão será divulgado pelo IITB. O novo documento possui QR Code, que permite verificar a autenticidade do documento. A CIN traz ainda como novidade um código de padrão internacional chamado MRZ, o mesmo utilizado em passaportes, tornando o documento reconhecido e eficaz como identificação para viagem internacional. O cidadão também poderá contar com duas versões do documento: a carteira de identidade física e a carteira digital no aplicativo **GOV.BR**. A atual Carteira de Identidade possui validade até março de 2032, não sendo necessária a troca imediata do documento.

## SEMANA SANTA COM POLICIAMENTO REFORÇADO

A exemplo das operações Réveillon e Carnaval, em Pernambuco, tecnologias de monitoramento e o reforço no efetivo são os destaques da Operação Semana Santa 2024. Coordenada pela Secretaria de Defesa Social



*APÓS reuniões de planejamento, foi definido um acréscimo de 19,98% no efetivo*

profissionais da segurança.

Essa estratégia foi muito bem-sucedida nessas operações anteriores e temos certeza que vamos repetir o êxito na Semana Santa”, destacou a secretária executiva de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira. Este ano, a operação irá até 31 de março e contará com 7.327 postos de trabalho empregados em jornadas extras. Esse número representa um acréscimo de 19,98% em comparação com a Operação Semana Santa 2023, quando o lançamento extraordinário foi de 6.107 jornadas. Neste ano, serão empregados 4.717 lançamentos extras de policiais militares, 667 de policiais civis, 1.361 do Corpo de Bombeiros, 40 da Polícia Científica, 163 de integrantes da Corregedoria e outros 379 empregos extras distribuídos entre os demais servidores na SDS envolvidos na operação.

Entre os locais que receberão reforço, estão destinos como o município de Brejo da Madre de Deus, no Agreste, onde acontece o espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, além de Gravatá e Caruaru. Os municípios do Litoral do Estado também receberão reforços da segurança pública.

# COMPLEXO POLICIAL DE LIMOEIRO É TOTALMENTE REQUALIFICADO

*Equipamento passou por intervenções nas partes interna e externa; espaço abriga a Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição, a 16ª Seccional e a Delegacia de Plantão do município*

FOTO: HESÍODO GÓES/SECOM



## FORAM

*investidos R\$ 70  
mil em melhorias  
no Complexo*

O novo Complexo Policial de Limoeiro, no Agreste pernambucano, foi inaugurado ontem pelo Governo de Pernambuco. Com um investimento de R\$ 70 mil em mais uma ação do Juntos pela Segurança, o equipamento passou por requalificação nas áreas interna e externa. Integram o espaço a Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição, a 16ª Seccional e a Delegacia de Plantão do município. “Através do Juntos pela Segurança, temos garantido que diversos equipamentos sejam requalificados. E aqui em Limoeiro firmamos uma aliança forte entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e a prefeitura, todos trabalhando juntos para assegurar melhores condições de trabalho e um ambiente adequado para a população ser atendida.

Essa sinergia entre diferentes poderes é o cerne do programa, para que o nosso Estado volte a ocupar seu lugar de liderança”, ressaltou a governadora Raquel Lyra. O investimento de R\$ 70 mil contou com o apoio da Prefeitura de Limoeiro, do Ministério Público de Pernambuco e do Poder Judiciário local.

Com 414 metros quadrados de área construída, o Complexo oferece um ambiente de trabalho requalificado aos policiais civis. “Esta é mais uma entrega muito importante, a delegacia de Limoeiro passou por uma requalificação completa. Foram várias intervenções externas e internas. O Governo tem se empenhado em aplicar recursos em melhorias das estruturas de espaços como esse, para garantir mais segurança à população”, disse o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

A requalificação foi coordenada pela Delegacia Seccional de Limoeiro e contemplou todo o Complexo, tanto na parte externa, quanto na interna. “Este prédio abriga profissionais que têm feito um trabalho brilhante de inteligência em toda a região. Temos a alegria de comemorar mais esta conquista para o município e agradecemos pela parceria firmada com o Governo do Estado”, disse o prefeito de Limoeiro, Orlando Jorge.

Para oferecer mais segurança para quem circula na parte externa, foi realizada a colocação de piso, feita a construção de um novo muro e a troca dos portões de acesso ao pátio de estacionamento. Houve ainda a liberação do espaço externo com a remoção de veículos apreendidos. Pensando no bem-estar dos policiais, foram reformados os alojamentos para o efetivo, além da Sala de Cartório, para atender às necessidades dos servidores. Também foram solucionados problemas hidráulicos na recepção e na sala da equipe Malhas da Lei, e houve também a colocação de um novo telhado no local.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).



**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 054 DE 22/03/2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 56.314, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 5.756.849,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 5.756.849,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública – FSP", no valor de R\$ 5.756.849,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			5.756.849,00
4.4.90.00 - Investimentos		0713	5.756.849,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.756.849,00</b>

**ANEXO II**

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública			5.756.849,00
4.4.90.00 - Investimentos		0713	5.756.849,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.756.849,00</b>

**DECRETO Nº 56.315, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 987.889,05 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 987.889,05 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 228.691,38 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 331.275,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), na fonte de recursos "0703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades", no valor de R\$ 13.956,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais), e na fonte de recursos "0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos", no valor de R\$ 413.966,67 (quatrocentos e treze mil, novecentos e sessenta e seis mil e sessenta e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**

**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			<b>228.691,38</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	228.691,38
Atividade: 06.181.0459.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			<b>413.966,67</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0753	413.966,67
Projeto: 06.122.0459.4747 - Gestão de Projetos dos Convênios da Secretaria de Defesa Social			<b>345.231,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0700	331.275,00
4.4.90.00 - Investimentos		0703	13.956,00
<b>TOTAL</b>			<b>987.889,05</b>

**ANEXO II**

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social			<b>228.691,38</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	228.691,38
Atividade: 06.122.0459.4748 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social			<b>13.956,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0703	13.956,00
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			<b>31.275,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0700	31.275,00
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública			<b>413.966,67</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0753	413.966,67
Projeto: 10.302.0439.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE			<b>300.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0700	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>987.889,05</b>

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 054, de 22/03/2024).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 21 DE MARÇO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 844-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Moreno, do servidor **José Erigerson Negromonte de Barros**, matrícula nº 3136612, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2024 até 31.12.2024.

**Nº 845-**Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Igarassu, do servidor **Ednaldo Bezerra de Souza Júnior**, matrícula nº 2971879, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2024 até 31.12.2024.

**Nº 846-**Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Olinda, da servidora **Lívia Maria Álvaro**, matrícula nº 2210789, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2024 até 31.12.2024.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

#### **DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 85-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001439/2023-13 (47127928) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 021, de 26/02/2024 (47185793), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SÉRGIO PEDROZA DOS SANTOS**, 1º SGT RRPM, matrícula nº 26933-6, ocorrida em 06/03/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **CAUÁ KAIQUE PEDROZA DOS SANTOS** e **CAUANE KELLY DE LIMA SANTOS**, filhos.

3) **Não autorizar** o pagamento da indenização à requerente **CASSIA MARIA DE LIMA**, eis que não figura como dependente do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer GAB/PGE nº 0015/2024 da Procuradoria Geral do Estado** (47871348), **RESOLVE**:

**Nº 86-1)** Não Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005395/2023-09 (46883100), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 019, de 21/02/2024 (46990267), e INDEFERIR o pleito de concessão de indenização em decorrência de invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço do militar **LEOMAR SOUZA DIAS**, 1º SGT RRPM, matrícula nº 27285-0, ocorrida em outubro de 2001; e 2) **Não Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 054, de 22/03/2024).

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no processo SEI 3900009135.000016/2023-56, resolve:

**Nº 1980 - Remover** o Agente de Polícia Civil **Marcelo Ricardo Soares dos Santos**, matrícula nº 3854914, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social- GGCIODS/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2024.

**Nº 1981 - Remover** a Agente de Polícia Civil **Greyce da Cunha Silva**, matrícula nº 2730782, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social- GGCIODS/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2024.

**Nº 1982 - Remover** o Agente de Polícia Civil **Fernando Gonçalves de Santana**, matrícula nº 1529994, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social- GGCIODS/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2024.

**Nº 1983 - Remover** o Escrivão de Polícia Civil **Antonio Jose Lins Neto**, matrícula nº 3197956, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social- GGCIODS/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2024.

**Nº 1984 - Remover** o Agente de Polícia Civil Designado **Gilvan Jose Batista**, matrícula nº 3849210, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social- GGCIODS/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2024.

**Nº 1985 - Remover** o Agente de Polícia Civil **Paulo Gomes de Oliveira**, matrícula nº 2730413, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social- GGCIODS/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2024.

**Nº 1986 - Remover** o Agente de Polícia Civil **Vladimir Costa Galvão**, matrícula nº 2730006, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social- GGCIODS/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2024.

**Nº 1987 - Remover** o Escrivão de Polícia Civil **Marcelo Henrique Pinho de Almeida**, matrícula nº 3509184, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social- GGCIODS/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2024.

**Nº 1988 - Remover** o Agente de Polícia Civil **Rinaldo Jose da Silva**, matrícula nº 2210924, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social- GGCIODS/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

**Nº 1989 - Remover** a Escrivã de Polícia Civil **Karina Fernanda Lopes de Albuquerque**, matrícula nº 3509028, da Polícia Civil de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS, com efeito retroativo a 01/02/2024.

**Nº 1990 - Remover** a Agente de Policia Civil **Edna Antônia Chaves da Silva**, matrícula nº 2969807, da Polícia Civil de Pernambuco, para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS, com efeito retroativo a 01/02/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1991 – Remover** o Agente de Polícia **Weydson Nascimento da Paz**, matrícula nº 399815-0, da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, considerando que "...o pedido está fundamentado no interesse público...", conforme CI nº 148 (47377401), da 6ª DESEC, Despachos 1246 (47740008) da SUBCP, 404 (47851600), da ASSDIRH e 862 (47859724), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000812.000191/2024-21).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1992 – I – Designar** o Subtenente **RRPM Jorgeberto Celestino do Carmo**, matrícula nº 1270354/GMPE/, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício no Complexo Prisional do Curado, Recife-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd., e classificá-lo no PS – 16/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1993 – I - Designar** o 2º Tenente RRPM **Luiz Antônio Siqueira de Albuquerque**, matrícula nº 1170317/TJPE/GMPE/SDS, para o exercício de **Segurança de Autoridades** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Assessor Técnico-Administrativo, permanecendo no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1994 – I - Designar** o 2º Tenente RRPM **Olímpio Antônio do Nascimento Neto**, matrícula nº 1249428/PS 07/GMPE/SDS, para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Fiscal de Posto, sendo remanejado para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 4278861/2019 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia; **CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados; **CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE**:

**Nº 1995 – I – Desligar**, o Comissário de Polícia Veterano, **Ednaldo Bezerra de Souza**, matrícula nº 3848850, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento do Servidor, datado de 13/03/2024, (SEI nº 3900000622.000555/2024-18), dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 297/2024, de 27/02/2024, **a contar de 13/03/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1996 – Remover** a Perita Papiloscopista **Vanessa Maria Tobias Pinto Farias**, matrícula nº 445764-1, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, para a Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "... por necessidade de serviço do SECOL, não ocasionando, qualquer prejuízo para aquela UIPC e fazendo necessário o recompletamento do efetivo do IITB, haja vista a necessidade do serviço....", conforme CI nº 66 (43027353), da GIITB e Despacho 1225 (47717923) da SUBCP (SEI nº 3900001243.000219/2023-11).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social



#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1997 – Remover** o Escrivão de Polícia **Kacyo Antonio Silva Alves**, matrícula nº 2732530, da 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a Diretoria de Administração Geral, ambas da SUBCP/GABPCPE, conforme Despacho 4607 (47862416), da DIM, contidos no SEI nº 3900000622.000308/2024-11, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 294/2024, de 26/02/2024, a qual determina a Readaptação de Função em caráter temporário por 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de 07/02/2024, devendo o Servidor exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1998 – Alterar** o item "V - Pela Gerência Geral de Polícia Científica ( GGPOC)" da Portaria SDS nº 3894, publicada no BGSDS 129, de 12/07/2023, que cria Grupo de Trabalho com a finalidade de inventariar as armas de fogo pertencentes ao acervo bélico da Secretaria de Defesa Social e seus entes operativos, objetivando efetivar um mecanismo eficiente de gerenciamento e controle, **designando** o Agente de Perícia Criminal **Djalma Marcolino Bezerra Júnior**, matrícula nº 1199137, para compor o referido Grupo de Trabalho, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Clovis de Miranda Calado**, matrícula nº 1199137, anteriormente designado.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1999 – Dispensar** a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula 3864154, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designada através da Portaria SDS nº 1845, de 14/03/2024, conforme CI nº 20 (46755383), da 12ª DESEC, e Despacho 892 (47215284) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000039/2024-83.

**Nº 2000 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcelo Barros Correia**, matrícula nº 1933868, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da CEPLANC/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI nº 20 (46755383), da 12ª DESEC, e Despacho 892 (47215284) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000039/2024-83.

**Nº 2001 – Designar** o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 3910180, para exercer a chefia da 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI nº 29/2024 (47599386), da DIM, e Despacho 1194 (47673129), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000989/2024-88.

**Nº 2002 – Designar** o Delegado de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 2092379, para exercer a Chefia da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI nº 29/2024 (47599386), da DIM, e Despacho 1194 (47673129), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000989/2024-88.

**Nº 2003 – Designar** o Delegado de Polícia **Moises Teixeira Barbosa**, matrícula nº 978191, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensado das funções de adjunto da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI nº 29/2024 (47599386), da DIM, e Despacho 1194 (47673129), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000989/2024-88.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2004 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 1489, de 08/03/2024, referente ao Delegado de Polícia George Dantas Saraiva, matrícula nº 386443-0, para responder pelo expediente da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arapirina, conforme CI nº 32 (47796625), da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000087/2024-63).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2005 – Permutar** o Agente de Polícia **Valdson Falcão Nepomuceno Junior**, matrícula nº 3871525, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela o Comissário de Polícia **Adriano Gomes de Andrade**, matrícula 319784-0, este **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido, considerando a concordância dos servidores na CI nº 29/2024, da DP 22ª CIRC, e Despacho nº 1211(47704981), da SUBCP-DGA(SEI nº 3900000857.000087/2024-10)

**Nº 2006 – Permutar** o Agente de Polícia **Rafael Canuto de Oliveira**, matrícula nº 3871649, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela o Comissário de Polícia **Kidemyr Alves Santos da Silva**, matrícula nº 350535-9, este **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido, considerando a concordância dos servidores na CI nº 29/2024, da DP 22ª CIRC, e Despacho nº 1211(47704981), da SUBCP-DGA(SEI nº 3900000857.000087/2024-10)

**Nº 2007 – Remover** o Escrivão de Polícia **Dammenson Viegas Barbosa**, matrícula nº 3508641, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades cartorárias nas áreas de atuação da Delegacia de Polícia do Idoso...", conforme CI nº 342/2024, da GCOE/DIRESP, e Despacho 1280 (47806266), da SUBCP-DGA(SEI nº 3900000023.001876/2024-81)

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2008 – Designar** a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição - Caetés, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia o Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite**, matrícula nº 2960796, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 51 (47470754), da 18ª DESEC, e Despacho 1136 (47588313) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000421/2024-33.

**Nº 2009 – Designar** o Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, matrícula nº 2960796, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da chefia a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616, conforme CI nº 50 (47469631), da 18ª DESEC, e Despacho 1228 (47719408) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000417/2024-75.

**Nº 2010 – Dispensar** a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição – Calçados, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designada através da Portaria SDS nº 2055, de 12/04/2022, conforme CI nº 60 (47482234), da 18ª DESEC, e Despacho 1135 (47588211), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000435/2024-57.

**Nº 2011 – Designar** o Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, matrícula nº 2960796, titular da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição – Calçados, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI nº 60 (47482234), da 18ª DESEC, e Despacho 1135 (47588211), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000435/2024-57.

**Nº 2012 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite**, matrícula nº 2960796, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição - Capoeiras, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 1061, de 02/03/2021, conforme CI nº 61 (47482722), da 18ª DESEC, e Despacho 1137 (47588588), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000436/2024-00.

**Nº 2013 – Designar** a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616, titular da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição - Caetés, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição - Capoeiras, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, em razão da vacância de titularidade, conforme CI nº 61 (47482722), da 18ª DESEC, e Despacho 1137 (47588588), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000436/2024-00.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 2014 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo de acordo com a CI nº 47921478 – SDS - CIIDS - UAA:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
Maj PM Júnior/PMPE	033298	11/03/2024
Maj PM Muniz/PMPE	025163	11/03/2024
Maj PM Santos/PMPE	025333	11/03/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista pronunciamento favorável do Comando Geral da PMPE, através do Ofício nº 586/2024 - CG, processo SEI Nº 3900000015.001321/2024-38, resolve:

**Nº 2015 – Transferir** a Soldado PM **Beatriz Martins da Silva**, matrícula nº 1220012, do 20º BPM/PMPE para o Núcleo de Apoio Cartorário à Justiça Militar/SDS, 3904015H0000.

**Nº 2016 – Transferir** a Soldado PM **Catarina Karla de Andrade Albuquerque**, matrícula nº 122056-0, do Núcleo de Apoio Cartorário à Justiça Militar/SDS, para a Polícia Militar de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2017 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 1368, de 28/02/2024, referente a disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 272594-0, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI nº 92 (47386932), da 24ª DESEC (SEI nº 3900001352.000069/2024-81).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2018 – Revogar** a Portaria SDS nº 1406, de 28/02/2024, referente a disponibilização temporária do Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 272481-2, a contar de **14/03/2024**, para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP, conforme Despachos 1841 (47767710), da DIRESP, e 1938 (47779615), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2019 – Remover** a Escrivã de Polícia **Kezia Sayra da Silva Pereira**, matrícula nº 3867412, da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 108 (47732922), da GCOM/DIM e Despacho 1267 (47779949) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.001039/2024-71.

**Nº 2020 – Remover** a Escrivã de Polícia **Danielle Moura Ferreira Barbalho**, matrícula nº 2733471, da Delegacia de Polícia da 15 Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico...", conforme CI nº 107/2024 (47727073), da DIM, e Despacho 1268 (47727073), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.001036/2024-37.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2021 – Remover** a Agente de Polícia **Andresa Santiago Verçosa**, matrícula nº 3996468, da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM, para o Gabinete do Chefe de Polícia Civil, a contar de 08/03/2024, conforme CI nº 30 (47602877), e Despacho 682 (47728986), ambos do GABPCPE (SEI nº 3900000002.000737/2024-88).

**Nº 2022 – Remover** o Agente de Polícia **Thiago Gomes Videres**, matrícula nº 3997758, da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, a contar de **27/02/2024**, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública;...", conforme CI nº 28 (46370168), da 16ª DESEC, Despachos 340 (47630374), e 1219 (47715057), da SUBCP (SEI nº 3900000733.000026/2024-59).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2023 – Dispensar** o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 2960575, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição – Palmeirina, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designada através da Portaria SDS nº 3155, de 25/05/2022, conforme CI nº 52 (47472112), da 18ª DESEC, e Despacho 1138 (47588921), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000427/2024-19.

**Nº 2024 – Designar** o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 1917587, titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição – Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição – Palmeirina, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, em razão da vacância de titularidade, conforme CI nº 52 (47472112), da 18ª DESEC, e Despacho 1138 (47588921), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000427/2024-19.

**Nº 2025 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 2081431, da chefia da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **01/04/2024**, conforme CI nº 55 (47474274), da 18ª DESEC, e Despacho 1140 (47589946), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000430/2024-24.

**Nº 2026 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 2081431, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC- 3, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, matrícula 436668-9, a contar de **01/04/2024**, considerando "...a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1...", conforme CI nº 55 (47474274), da 18ª DESEC, e Despacho 1140 (47589946), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000430/2024-24.

**Nº 2027 – Designar** o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, matrícula 4366689, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição - Saloá, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **01/04/2024**, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 54 (47473589), da 18ª DESEC, e Despacho 1139 (47589231), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000429/2024-08.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 2028 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 47806765 – SDS - CIIDS - UAA**:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
AGP Brito/PCPE	868346	09/03/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social



## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2029 – Transferir** a Delegada de Polícia **Bezerra**, matrícula nº 725690, da DINTEL/PCPE para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS/SDS(390301460000), **a contar de 14/03/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

**Nº 2030 – Dispensar** o Cel PM **Wolney Alexandre Pereira da Silva**, matrícula 9300589, do exercício de **Membro** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - Conselho de Justificação (1ª CPDPM-CJ). Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nº 2031 – Designar** o Cel PM **Wolney Alexandre Pereira da Silva**, matrícula 99300589, para o exercício de **Presidente** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - Conselho de Justificação (1ª CPDPM-CJ), **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional prevista na Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nº 2032 – Designar** o Cel PM **Marcondes Gonçalves Ferraz**, matrícula nº 9403019, para o exercício de **Membro** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - Conselho de Justificação (1ª CPDPM-CJ), **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional prevista na Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

**Nº 2033 – Dispensar** a Major PM **Vivian Eucaris de Vasconcelos**, matrícula nº 1021435, do exercício de **Presidente** da 5ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 5ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de abril de 2024.

**Nº 2034 – Dispensar** o Major PM **Flavio da Silva Gomes**, matrícula nº 9700447, do exercício de **Membro** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 1ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de abril de 2024.

**Nº 2035 – Dispensar** a 3º Sargento PM **Paula Luzia Silva Assunção**, matrícula nº 1094513, do exercício de **Secretário** da 7ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 7ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de abril de 2024.

**Nº 2036 – Dispensar** o Cabo PM **Henrique Eduardo de Souza Silva**, matrícula nº 1126636, do exercício de **Membro** de Equipe GTAC, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de abril de 2024.

**Nº 2037 – Designar** a Major PM **Vivian Eucaris de Vasconcelos**, matrícula nº 1021435, para o exercício de **Chefe** de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de abril de 2024.

**Nº 2038 – Designar** o Major PM **Flavio da Silva Gomes**, matrícula nº 9700447, para o exercício de **Presidente** da 5ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 5ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de abril de 2024.

**Nº 2039 – Designar** o 1º Tenente PM **Tiago José Freitas Cavalcanti**, matrícula 1189565, para o exercício de Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 1ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de abril de 2024.

**Nº 2040 – Designar** a 3º Sargento PM Paula **Luzia Silva Assunção**, matrícula nº 1094513, para o exercício de Membro de Equipe GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de abril de 2024.

**Nº 2041 – Designar** o Cabo PM **Henrique Eduardo de Souza Silva**, matrícula nº 1126636, para o exercício de Secretário da 7ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 7ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de abril de 2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 2042 – Art. 1º** Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

**Nome:** STHEFANY PENELOPE ALVES SANTOS

**Graduação:** 1º SARGENTO BM

**Matrícula:** 7070454

**Prazo:** De até 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2024.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a contar de 01 de abril de 2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2043 – Dispensar** o CEL QOPM **Randolpho Faustino Barbosa Bastos**, matrícula nº 9407227, da função de Comandante da 10ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, **a contar de 09 de janeiro de 2024.**

**Nº 2044 – Dispensar** o TEN CEL QOPM **Clovis Soares Costa Filho**, matrícula nº 9800026, da função de Subcomandante do 3º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **a contar de 11 de março de 2024.**

**Nº 2045 – Designar** o 2º TEN QOPM **Ruan Nunes Vicente**, matrícula nº 1236890, da função de Comandante do Pelotão de Comando Tático da 3ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **a contar de 05 de março de 2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## 2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 24 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 20 DE MARÇO DE 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 22 de março de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 930189-5, ANTÔNIO FERNANDO **SOARES DA SILVA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante-Geral

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 25 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 20 DE MARÇO DE 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 22 de março de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940182-2, CARLOS **MAGNO NASCIMENTO DA ROCHA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante-Geral

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 26 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 20 DE MARÇO DE 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 23 de março de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950151-7, **FERNANDO GOMES VAZ FILHO**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 054, de 22/03/2024).

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

## 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E

#### PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs **1081 a 1085** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br) **KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO** - Diretora- Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 054, de 22/03/2024).

## 5 – Licitações e Contratos:

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

1ª publ. da ARP Nº 006/2024 celebrado com a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 47.783.547/0001-74, ref. Proc. 0259.2023.AC-62.PE.0224.SAD.DASIS, Objeto: SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E DILUENTES P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com

vigência de 20/03/2024 à 19/03/2025, 1ª publ. da ARP Nº 0109/2023 celebrado com a empresa MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.940.455/0001- 20, ref. Proc. 0207.2023AC.61.PE.0180.SAD.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/ CBMPE, com vigência de 13/03/2024 à 12/03/2025, Recife, 22/03/24 – **NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO** - TEN CEL PM Diretor Adjunto da DASIS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 054, de 22/03/2024).

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração